



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 211, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Cacilda Alves da Costa, Deborah Lemes, Douglas Domingos Pereira, Heriton Jerônimo e Luiz Fabiano Ramos a partir de 01/12/2016 e Thiago José de Sales Cortes a partir de 05/12/16.

Art. 2º- Conceder aos funcionários Deborah Lemes, Douglas Domingos Pereira, Heriton Jerônimo, Luiz Fabiano Ramos e Thiago José de Sales Cortes, o direito ao gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, por terem completado o primeiro quinquênio, conforme Art. 157, da Lei Complementar nº 66/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente